

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho - Bairro Olaria - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 63 / 2023 - COMAG/TJRO

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional Ata de Julgamento Sessão Ordinária n. 252

Ata da sessão do Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia realizada **aos vinte e quatro dias** do mês de **novembro do ano de dois mil e vinte e três**, sob a presidência do Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente.

Participaram da sessão os Excelentíssimos Desembargadores Roosevelt Queiroz Costa, José Antonio Robles, em substituição regimental, o Desembargador Isaías Fonseca Moraes. Participou, justificadamente, por videoconferência, o Desembargador Osny Claro de Oliveira.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Sansão Saldanha, Alexandre Miguel e Daniel Ribeiro Lagos. Secretária Bel^a Cecileide Correia da Silva, Diretora do Departamento do Conselho da Magistratura.

Considerando a presença do *quorum* legal, às 08h37 min o Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão e, comunicou à Corte que o Desembargador Alexandre Miguel que, participava por videoconferência, ia se retirar da sala da sessão para compromissos institucionais. Na sequência, foram submetidos a julgamento os processos constantes da pauta disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 209, de 14.11.2023, considerando-se como data de publicação o dia 16.11.2023, nos termos da Lei n. 11.419, de 19/12/2006 e Resolução n. 007/2207-PR e processo extrapauta.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

01. Embargos de Declaração n. 0000043-16.2021.8.22.0000

Origem: SEI n. 0026231-10.2018.8.22.8000

Embargante: Aldino França da Costa e outros

Advogado: Adevaldo Andrade Reis (OAB/RO 628), Edson Bernardo Andrade Reis Neto (OAB/RO 1.207), Eurico Soares Montenegro Neto (OAB/RO 1.742), Rodrigo Otávio Veiga de Vargas (OAB/RO 2.829)

Embargado: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Roosevelt Queiroz Costa

Objeto: Quintos. Pagamento retroativo

Opostos em 11/02/2022

Distribuído por Encaminhamento ao Relator em 23.02.2022

Observação: Processo retirado de pauta, a pedido do relator.

PROCESSOS JULGADOS

02. Processo Administrativo n. 0800325-50.2023.8.22.0000 - PJe

Origem: SEI n. 0004100-33.2021.8.22.8001

Recorrente: Karine Moreno Pereira Santos

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Osny Claro de Oliveira

Objeto: Adicional de Qualificação Funcional

Distribuído por sorteio em 18.01.2023

DECISÃO: “RECURSO NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE.”

03.Processo Administrativo n.0802658-72.2023.8.22.0000 - PJe

Origem: SEI n. 0000333-66.2021.8.22.8007

Recorrente: Cássio Contarato Salvador

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Osny Claro de Oliveira

Objeto: Designação temporária

Distribuído por sorteio em 24.03.2023

DECISÃO: “RECURSO NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE.”

04.Processo Administrativo n. 0805131-31.2023.8.22.0000- PJe

Origem: SEI n. 0013515-09.2022.8.22.8000

Recorrente: Associação dos Servidores da Justiça no Estado de Rondônia - ASSEJUS/RO

Advogados: Jovander Pereira Rosa (OAB/RO 7.860) e Paulo Henrique Valério de Oliveira (OAB/RO 12.600)

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator Originário: Desembargador Roosevelt Queiroz Costa

Relator para o acórdão: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Objeto: Adicional de insalubridade

Distribuído por sorteio em 22.05.2023

DECISÃO: “RECURSO NÃO PROVIDO, POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, VENCIDO O RELATOR.”

05.Processo Administrativo n. 0808795-70.2023.8.22.0000 - PJe

Origem: SEI n. 0001395-22.2023.8.22.8800

Recorrente: N.F. D. S.

Advogado: Marcio Antonio Pereira (OAB/RO 1.615)

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Objeto: Processo Administrativo Disciplinar. Serventia Extrajudicial

Distribuído por encaminhamento ao relator em 15.08.2023

DECISÃO: “RECURSO NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE.”

06.Processo Administrativo n. 0809812-44.2023.8.22.0000 - PJe

Origem: SEI n. 0002193-55.2023.8.22.8000

Recorrente: Antônio Domingos Bento

Advogados: Jovander Pereira Rosa (OAB/RO 7.860) e Paulo Henrique Valério (OAB/RO 12.600)

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Osny Claro de Oliveira

Objeto: Adicional de Irredutibilidade

Distribuído por sorteio em 11.09.2023

DECISÃO: “RECURSO NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE.”

07.Processo Administrativo n. 0809818-51.2023.8.22.0000 - PJe

Origem: SEI n. 0000764-24.2022.8.22.8700

Recorrente: Cássia Liliâne de Oliveira Barbosa

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Osny Claro de Oliveira

Objeto: Comissão. Gratificação Temporária. Devolução de valores.

Distribuído por sorteio em 11.09.2023

DECISÃO: “RECURSO NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE.”

08.Processo Administrativo n. 0810040-19.2023.8.22.0000 - PJe

Origem: SEI n. 0003839-62.2022.8.22.8800

Recorrente: Luan Lemes Tavares

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Osny Claro de Oliveira

Objeto: Dispensa. Efeitos. Abono de faltas. Restituição dos valores descontados

Distribuído por sorteio em 15.09.2023

DECISÃO: "RECURSO NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

09.Processo Administrativo n. 0810260-17.2023.8.22.0000 - PJe

Origem: SEI n. 0005542-28.2022.8.22.8800

Recorrente: Moises Victor Pessoa Santiago

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Osny Claro de Oliveira

Objeto: Gratificação por Trabalho Extraordinário

Distribuído por sorteio em 20.09.2023

DECISÃO: "RECURSO NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

10.Processo Administrativo n. 0811229-32.2023.8.22.0000 - PJe

Origem: SEI n. 0013845-69.2023.8.22.8000

Requerentes: Marisa de Almeida e Rejane de Sousa Gonçalves Fraccaro

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Objeto: Permuta

Distribuído por encaminhamento ao relator em 16.10.2023

DECISÃO: "ACOLHIDA A PERMUTA DA MAGISTRADA MARISA DE ALMEIDA, TITULAR DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARIQUEMES - 2ª ENTRÂNCIA E DA MAGISTRADA REJANE DE SOUSA GONÇALVES FRACCARO, TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIMENTA BUENO - 2ª ENTRÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE".

11.Processo Administrativo n. 0811527-24.2023.8.22.0000 - PJe

Origem: SEI n. 0015685-17.2023.8.22.8000

Solicitante: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Objeto: PROMOÇÃO para a 1ª Vara Criminal da Comarca de Guajará Mirim - 2ª Entrância, pelo critério de MERECIMENTO, Edital n.56 de 12.10.2023

Distribuído por encaminhamento ao relator em 20.10.2023

DECISÃO: "ACOLHIDA A INDICAÇÃO DO MAGISTRADO GUILHERME SOARES SCHULZ DE CARVALHO, PARA A 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - 2ª ENTRÂNCIA - PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE".

12.Processo Administrativo n. 0811530-76.2023.8.22.0000 - PJe

Origem: SEI n. 0015688-69.2023.8.22.8000

Solicitante: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Objeto: PROMOÇÃO para a 1ª Vara Genérica da Comarca de Buritis - 2ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE, Edital 57 de 12.10.2023

Distribuído por encaminhamento ao relator em 20.10.2023

DECISÃO: "ACOLHIDA A INDICAÇÃO DO MAGISTRADO BRENNO ROBERTO AMORIM BARCELOS, PARA A 1ª VARA GENÉRICA DA COMARCA DE BURITIS - 2ª ENTRÂNCIA - PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE".

13.Processo Administrativo n. 0811531-61.2023.8.22.0000 - PJe

Origem: SEI n. 0015691-24.2023.8.22.8000

Solicitante: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Objeto: REMOÇÃO para o 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ariquemes - 2ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE, Edital 58 de 12.10.2023

Distribuído por encaminhamento ao relator em 20.10.2023

DECISÃO: "ACOLHIDA A INDICAÇÃO DA MAGISTRADA MICHIELY APARECIDA CABRERA VALEZI BENEDETI, PARA O 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARIQUEMES - 2ª ENTRÂNCIA - PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE".

14.Processo Administrativo n. 0811762-88.2023.8.22.0000 - Pje

Origem: SEI n.0015693-91.2023.8.22.8000

Solicitante: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Objeto: REMOÇÃO para o 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cacoal, pelo critério de MERECIMENTO, Edital n. 59 de 12.10.2023

Distribuído por encaminhamento ao relator em 26.10.2023

DECISÃO: “ACOLHIDA A INDICAÇÃO DO MAGISTRADO IVENS DOS REIS FERNANDES E DA MAGISTRADA ANITA MAGDELAINE PEREZ BELEM, PARA O 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CACOAL - 2ª ENTRÂNCIA - PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

Observação: A indicação para remoção da magistrada Anita Magdelaine Perez Belém, para o 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cacoal, está condicionada à revisão dos documentos, por ela apresentados, pelo Tribunal Pleno Administrativo em sessão de julgamento.

15.Processo Administrativo n. 0811763-73.2023.8.22.0000 - Pje

Origem: SEI n. 0015698-16.2023.8.22.8000

Solicitante: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Objeto: REMOÇÃO para a Vara Única da Comarca de Presidente Médici - 1ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE, Edital n. 60 de 12.10.2023

Redistribuído por encaminhamento ao relator em 22.11.2023

DECISÃO: “ACOLHIDA A INDICAÇÃO DO MAGISTRADO FÁBIO BATISTA DA SILVA, PARA A VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRESIDENTE MÉDICI - 1ª ENTRÂNCIA - PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

16.Processo Administrativo n. 0812143-96.2023.8.22.0000 - Pje

Origem: SEI n. 0016501-96.2023.8.22.8000

Solicitante: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Objeto: PROMOÇÃO para o 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ji-Paraná - 3ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE - Edital n. 63 de 24.10.2023

Distribuído por Encaminhamento ao relator em 06.11.2023

DECISÃO: “ACOLHIDA A INDICAÇÃO DOS MAGISTRADOS ADRIANO LIMA TOLDO E BRUNO MAGALHÃES RIBEIRO DOS SANTOS, PARA O 2ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JI-PARANÁ - 3ª ENTRÂNCIA - PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

17.Processo Administrativo n. 0812153-43.2023.8.22.0000 - Pje

Origem: SEI n. 0016502-81.2023.8.22.8000

Solicitante: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Objeto: REMOÇÃO para a 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho - 3ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE - Edital n. 64 de 24.10.2023

Distribuído por Encaminhamento ao relator em 06.11.2023

DECISÃO: “ACOLHIDA A INDICAÇÃO DO MAGISTRADO ÁUREO VIRGÍLIO QUEIROZ, PARA A 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PORTO VELHO - 3ª ENTRÂNCIA - PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

18.Processo Administrativo n. 0812154-28.2023.8.22.0000 - Pje

Origem: SEI n. 0016503-66.2023.8.22.8000

Solicitante: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Objeto: REMOÇÃO para a 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho - 3ª Entrância, pelo critério de MERECIMENTO - Edital n. 65 de 24.10.2023

Distribuído por Encaminhamento ao relator em 06.11.2023

DECISÃO: “ACOLHIDA A INDICAÇÃO DO MAGISTRADO DANILO AUGUSTO KANTHACK PACCINI, PARA A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO VELHO - 3ª ENTRÂNCIA - PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

19.Processo Administrativo n. 0812155-13.2023.8.22.0000 - Pje

Origem: SEI n. 0016504-51.2023.8.22.8000

Solicitante: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Objeto: REMOÇÃO para a 7ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho - 3ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE - Edital n. 66 de 24.10.2023

Distribuído por Encaminhamento ao relator em 06.11.2023

DECISÃO: “ACOLHIDA A INDICAÇÃO DOS MAGISTRADOS HARUO MIZUSAKI E BRUNO SÉRGIO DE MENEZES DARWICH, PARA A 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO VELHO - 3ª ENTRÂNCIA - PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

20.Processo Administrativo n. 0812156-95.2023.8.22.0000 - PJe

Origem: SEI n. 0016506-21.2023.8.22.8000

Solicitante: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Objeto: REMOÇÃO para o 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Velho - 3ª Entrância, pelo critério de MERECIMENTO - Edital n. 67 de 24.10.2023

Distribuído por Encaminhamento ao relator em 06.11.2023

DECISÃO: “ACOLHIDA A INDICAÇÃO DO MAGISTRADO ACIR TEIXEIRA GRÉCIA, PARA O 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PORTO VELHO - 3ª ENTRÂNCIA - PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

21.Processo Administrativo n. 0812157-80.2023.8.22.0000 - PJe

Origem: SEI n. 0016507-06.2023.8.22.8000

Solicitante: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Objeto: REMOÇÃO para o 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Velho - 3ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE - Edital n. 68 de 24.10.2023

Distribuído por Encaminhamento ao relator em 06.11.2023

DECISÃO: “ACOLHIDA A INDICAÇÃO DA MAGISTRADA EUMA MENDONÇA TOURINHO, PARA O 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PORTO VELHO - 3ª ENTRÂNCIA - PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

22.Processo Administrativo n. 0812158-65.2023.8.22.0000 - PJe

Origem: SEI n. 0016508-88.2023.8.22.8000

Solicitante: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Objeto: REMOÇÃO para o 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Velho - 3ª Entrância, pelo critério de MERECIMENTO - Edital n. 69 de 24.10.2023

Distribuído por Encaminhamento ao relator em 06.11.2023

DECISÃO: “ACOLHIDA A INDICAÇÃO DO MAGISTRADO JOSÉ AUGUSTO ALVES MARTINS, PARA O 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PORTO VELHO - 3ª ENTRÂNCIA - PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

23.Processo Administrativo n. 0812159-50.2023.8.22.0000 - PJe

Origem: SEI n. 0016509-73.2023.8.22.8000

Solicitante: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Objeto: REMOÇÃO para a 8ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho - 3ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE - Edital n. 70 de 24.10.2023

Distribuído por Encaminhamento ao relator em 06.11.2023

DECISÃO: “ACOLHIDA A INDICAÇÃO DO MAGISTRADO CRISTIANO GOMES MAZZINI, PARA A 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO VELHO - 3ª ENTRÂNCIA - PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

24.Processo Administrativo n. 0812160-35.2023.8.22.0000 - PJe

Origem: SEI n. 0016510-58.2023.8.22.8000

Solicitante: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador José Antonio Robles

Objeto: REMOÇÃO para a 5ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho - 3ª Entrância, pelo critério de MERECIMENTO - Edital n. 71 de 24.10.2023

Distribuído por Encaminhamento ao relator em 06.11.2023

DECISÃO: “**ACOLHIDA A INDICAÇÃO DA MAGISTRADA JULIANA PAULA SILVA DA COSTA, PARA A 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO VELHO - 3ª ENTRÂNCIA - PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE**”.

25.Processo Administrativo 0809795-08.2023.8.22.0000 - PJe

Origem: SEI n. 0011991-40.2023.8.22.8000

Requerente: Rejane de Sousa Gonçalves Fraccaro

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Osny Claro de Oliveira

Objeto: Anotação de projeto nos assentos funcionais

Distribuído por sorteio em 11.09.2023

DECISÃO: “**PEDIDO DEFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE.**”

26.Processo Administrativo n.0808650-14.2023.8.22.0000 - PJe

Origem: SEI n. 0004359-85.2023.8.22.8800

Solicitante: Sayonara de Oliveira Souza, Maria de Fátima Batista de Souza, Camila Alessandra Scarabel e outros

Interessado (passivo): Flávio Henrique de Melo

Solicitado: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Osny Claro de Oliveira

Objeto: Anotação de elogio nos assentos funcionais

Distribuído por sorteio em 09.08.2023

DECISÃO: “**PEDIDO INDEFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE.**”

27.Processo Administrativo n. 0000155-82.2021.8.22.0000 - PJe

Origem: SEI n. 0007024-20.2021.8.22.8000

Requerente: Álvaro Kálix Ferro

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Objeto: Registro de publicação de artigo

Distribuído por sorteio em 24.06.2021

DECISÃO: “**PEDIDO DEFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE.**”

28.Processo Administrativo n. 0016793-81.2023.8.22.8000 - SEI

Origem: Auditoria Interna - Audint/TJRO

Relator: Presidente do Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional do TJRO

Objeto: Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2024 e Apêndices I - Cronograma de Auditorias Ordinárias, II - Ranking Processos Auditáveis, III - Auditoria de Gestão, IV - Análises Mandatórias e V - Cadeia de Processos Auditáveis (id 3664697), e VI - Cronograma de Monitoramentos.

DECISÃO: “**APROVADO O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2024 E APÊNDICES I - CRONOGRAMA DE AUDITORIAS ORDINÁRIAS, II - RANKING PROCESSOS AUDITÁVEIS, III - AUDITORIA DE GESTÃO, IV - ANÁLISES MANDATÓRIAS E V - CADEIA DE PROCESSOS AUDITÁVEIS (ID 3664697), E VI - CRONOGRAMA DE MONITORAMENTOS, NOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS, À UNANIMIDADE**”.

29.Processo Administrativo n. 0015581-59.2022.8.22.8000 - SEI

Origem: Auditoria Interna - Audint/TJRO

Relator: Presidente do Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional do TJRO

Objeto: Alteração no Apêndice I - Auditorias Ordinárias e Apêndice V - Cronograma de Monitoramentos do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2023.

DECISÃO: “**APROVADA A ALTERAÇÃO NO APÊNDICE I - AUDITORIAS ORDINÁRIAS E APÊNDICE V - CRONOGRAMA DE MONITORAMENTOS DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2023, NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, À UNANIMIDADE**”.

JULGADO EXTRAPAUTA

01. Processo Administrativo n. 0812731-06.2023.8.22.0000- PJe

Origem: SEI n. 0009066-71.2023.8.22.8000

Solicitante: José Antonio Robles

Interessada: Inês Moreira da Costa

Solicitado: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Impedido: José Antonio Robles

Relator: Desembargador Osny Claro de Oliveira

Objeto: Anotação de elogio nos assentos funcionais

Distribuído por Sorteio em 17.11.2023

DECISÃO: “PEDIDO DEFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE.”

Encerrados os julgamentos, o Presidente franqueou a palavra aos desembargadores para se manifestarem, ocasião em que o Desembargador José Antonio Robles, felicitou o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa por estar aniversariando naquela data, e elogiou o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia pela maravilhosa gestão.

O Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior, no uso da palavra, também parabenizou o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa pelo aniversário naquela data.

O Desembargador Isaias Fonseca Moraes também congratulou o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa, aproveitou o ensejo para parabenizar o Presidente pela condução dos trabalhos. Ressaltou, posteriormente, a importância de se lembrar da data de 23.11.2023, considerada como o Dia de Prevenção ao Câncer Infantil, registrando sobre a necessidade de se realizar estudos no sentido de identificar as causas do aumento do câncer infantil para que estas sejam eliminadas a fim de evitar doenças nas crianças.

O Desembargador Roosevelt Queiroz Costa agradeceu as felicitações, e elogiou a condução da administração durante o período. Anunciou também que aquela era sua última participação no Conselho da Magistratura devido à sua ocupação com as demais tarefas, porém agradeceu e registrou, em tom saudosos, que era uma honra poder compartilhar o dia a dia com todos os membros.

O Desembargador Marcos Alaor, no uso da palavra, congratulou o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa pelo aniversário, aproveitou para destacar a importância do Dia de Prevenção ao Câncer Infantil, e relembrar o trabalho do Desembargador Isaias Fonseca Moraes junto à Instituição NAAC que cuida e apoia as crianças que são acometidas pela terrível doença.

Na oportunidade, agradeceu o apoio do Conselho da Magistratura quando manteve as decisões do presidente e também quando restou vencido, indicando que sempre é uma oportunidade de ensinamento.

Nesse teor, destacou as palavras de um amigo caro ao Desembargador Robles, o Desembargador Cássio, que dizia no júri: “Faz-se justiça condenando e faz-se justiça absolvendo”, e que nos casos administrativos, faz-se mantendo ou reformando as decisões da presidência.

Na sequência, agradeceu aos funcionários do Conselho da Magistratura que prestam auxílio, em nome da Bel^a Cecileide, e dos demais que permanecem nos bastidores proporcionando a transparência das transmissões do Tribunal.

O Presidente relembrou o seu discurso de posse quando indicou que faria todo o possível, pois passaria por essa rua apenas uma vez. Dessa maneira, com o apoio do Corregedor e do Vice-presidente, poderiam agora dizer que fizeram o possível quando passaram pela referida rua. Sendo que as pegadas, fazendo referência ao Desembargador Roosevelt, ficarão e serão julgadas pelo tempo por aqueles que os sucederem.

Na sequência, agradeceu e assinalou que o registro em Ata possibilitará, no futuro, a pesquisa e avaliação do trabalho desenvolvido.

O Desembargador Roosevelt Queiroz Costa pediu a palavra novamente e estendeu seus elogios ao Vice-presidente do Tribunal, o Desembargador Osny Claro e parabenizou todo o Conselho da Magistratura, representado pela Bel^a Cecileide, agradecendo pela sua contribuição ao longo dos anos no Tribunal.

Por fim, o Desembargador Marcos Alaor realizou um pequeno adendo, convidando pessoalmente os presentes, e em especial o Corregedor, para a inauguração dos Fóruns Digitais na semana de 10 a 14 de dezembro do corrente ano.

Após, nada mais havendo, às 09h27, o Presidente declarou encerrada a sessão.

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, 24 de novembro de 2023.
Desembargador **Marcos Alaor Diniz Grangeia**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 29/11/2023, às 09:48 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3724242** e o código CRC **841D468F**.

Referência: Processo nº 0009711-33.2022.8.22.8000

SEI nº 3724242/versão10